PORTARIA Nº 84/2021

"RATIFICA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **ANA CRISTINA ZICA DE ANDRADE LEÃO**, requereu a concessão de sua licença sem vencimento e que o setor de Recursos Humanos recebeu o requerimento da servidora no dia 21 de julho de 2021;

Considerando, o artigo 101, parágrafo 2° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1°. – Fica ratificada a concessão a Licença Sem Vencimentos de: **ANA CRISTINA ZICA DE ANDRADE LEÃO**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE BIBLIOTECA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 01 (um) ano, a partir do dia 06 de julho de 2021.

Art. 3°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 21 de julho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal